



**ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DA HORTA**



Fundada em 21.10.1930
Filiada na FPF
Instituição de Utilidade
Pública Desportiva

COMUNICADO OFICIAL

N.: 28

DATA: 2025.10.15

Para conhecimento da F.P.F., Associações, Clubes, Árbitros, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que esta Direção deliberou o seguinte:

1. CALENDÁRIO:

Para conhecimento segue abaixo o seguinte calendário de Futsal:

- **FUTSAL:**
 - ✓ Juvenis/Iniciadas Femininos - Pico

2. REGULAMENTOS:

Para conhecimento segue abaixo o seguinte regulamento de Futsal:

- **FUTSAL:**
 - ✓ Juvenis/Iniciadas Femininos - Pico

A DIREÇÃO



PROGRAMA DE JOGOS

Torneio Abertura Pico - Juvenis/Iniciadas Femininas Futsal - 2025-2026

Nova fase

Novo grupo

Jornada: 1 - 18/10/2025

JOGO	CLUBES		DATA
1017.00.001.0	2325 - GD Piedade A	2325 - GD Piedade B	18/10/2025 - 14:30
(4708) PAVILHAO GIMNODESPORTIVO PONTA DA ILHA(40.0x20.0) - Flutuante - PIEDADE			

Jornada: 2 - 15/11/2025

JOGO	CLUBES		DATA
1017.00.002.0	2325 - GD Piedade B	2325 - GD Piedade A	15/11/2025 - 14:30
(4708) PAVILHAO GIMNODESPORTIVO PONTA DA ILHA(40.0x20.0) - Flutuante - PIEDADE			



PROGRAMA DE JOGOS

Taça Ilha Pico - Juvenis/Iniciadas Femininos Futsal - 2025-2026

Nova fase

Novo grupo

Jornada: 1 - 06/12/2025

JOGO	CLUBES		DATA
460.00.001.0	2325 - GD Piedade B	2325 - GD Piedade A	06/12/2025 - 14:30
(4708) PAVILHAO GIMNODESPORTIVO PONTA DA ILHA(40.0x20.0) - Flutuante - PIEDADE			

Jornada: 2 - 20/12/2025

JOGO	CLUBES		DATA
460.00.002.0	2325 - GD Piedade A	2325 - GD Piedade B	20/12/2025 - 14:30
(4708) PAVILHAO GIMNODESPORTIVO PONTA DA ILHA(40.0x20.0) - Flutuante - PIEDADE			

Jornada: 3 - 10/01/2026

JOGO	CLUBES		DATA
460.00.003.0	2325 - GD Piedade B	2325 - GD Piedade A	10/01/2026 - 14:30
(4708) PAVILHAO GIMNODESPORTIVO PONTA DA ILHA(40.0x20.0) - Flutuante - PIEDADE			

Jornada: 4 - 07/02/2026

JOGO	CLUBES		DATA
460.00.004.0	2325 - GD Piedade A	2325 - GD Piedade B	07/02/2026 - 14:30
(4708) PAVILHAO GIMNODESPORTIVO PONTA DA ILHA(40.0x20.0) - Flutuante - PIEDADE			



PROGRAMA DE JOGOS

Campeonato Pico - Juvenis/Iniciadas Femininas Futsal - 2025-2026

Nova fase

Novo grupo

Jornada: 1 - 28/02/2026

JOGO	CLUBES		DATA
1019.00.001.0	2325 - GD Piedade A	2325 - GD Piedade B	28/02/2026 - 14:30
(4708) PAVILHAO GIMNODESPORTIVO PONTA DA ILHA(40.0x20.0) - Flutuante - PIEDADE			

Jornada: 2 - 21/03/2026

JOGO	CLUBES		DATA
1019.00.002.0	2325 - GD Piedade B	2325 - GD Piedade A	21/03/2026 - 14:30
(4708) PAVILHAO GIMNODESPORTIVO PONTA DA ILHA(40.0x20.0) - Flutuante - PIEDADE			

Jornada: 3 - 25/04/2026

JOGO	CLUBES		DATA
1019.00.003.0	2325 - GD Piedade A	2325 - GD Piedade B	25/04/2026 - 14:30
(4708) PAVILHAO GIMNODESPORTIVO PONTA DA ILHA(40.0x20.0) - Flutuante - PIEDADE			

Jornada: 4 - 09/05/2026

JOGO	CLUBES		DATA
1019.00.004.0	2325 - GD Piedade B	2325 - GD Piedade A	09/05/2026 - 14:30
(4708) PAVILHAO GIMNODESPORTIVO PONTA DA ILHA(40.0x20.0) - Flutuante - PIEDADE			

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA HORTA



JUVENIS / INICIADAS
FUTSAL FEMININO
ORGANIZAÇÃO COMPETITIVA
E REGULAMENTO ESPECÍFICO

2025/2026



Clubes Participantes
Ilha do Pico
Grupo Desportivo Piedade A (Juvenis)
Grupo Desportivo Piedade B (Iniciadas)

Competição Formal
Ilha do Pico
Torneio de Abertura
Taça Ilha
Campeonato

Provas	Torneio de Abertura Pico; Taça Ilha Pico; Campeonato Pico;
Pico	A prova será disputada pelas 2 equipa inscritas, todos contra todos, jogo formal, com pontos e classificação.

As provas acima disputam-se de acordo com as leis oficiais de jogo, R. P. dos escalões e CO nº1 da AFH, exceto nos pontos expressos neste Regulamento.

1. O jogo terá a duração de 40 minutos, divididos em duas partes de 20 minutos cada com interrupções. Em caso de não haver marcador eletrónico, o jogo terá a duração de 60 minutos em duas partes de 30 minutos sem interrupções. Entre cada uma das partes haverá um intervalo de 10 minutos.

2. A bola utilizada na prova será a Bola nº 4 (Infantis a Seniores).

3. A classificação geral dos clubes que, no final das fases ou das provas disputadas por pontos, se encontrem com igual número de pontos depende, para efeito de desempate, das seguintes disposições, segundo a ordem de prioridade:

A) O número de pontos alcançados pelos clubes empatados, no jogo ou jogos que entre si realizaram;

B) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si;

C) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados, nos jogos realizados em toda a fase ou prova;

D) O maior número de vitórias em toda a fase ou prova;

E) O maior número de golos marcados em toda a fase ou prova;

F) O menor número de golos sofridos em toda a fase ou prova;

G) Aplicação disciplinar conforme o Regulamento de FairPlay/Disciplina;

H) A menor média de idades de todos os jogadores inscritos nas fichas de jogo de participação na prova;

I) Sorteio, do qual não haverá recurso nem da forma nem do resultado.

4. É permitido a utilização de 2 jogadoras na ficha de jogo Sub-19 no escalão de Juvenis.



5. Caso seja necessário suspender a prova, mas seja possível uma retoma, a Associação de Futebol da Horta reserva-se o direito de alterar o formato da competição em consequência de circunstâncias excecionais que ditem a eventual paragem da prova. A prova apenas será considerada válida se for concluída, no mínimo, metade dos jogos das respetivas provas por todas as equipas.

6. No caso de aplicação do ponto 5 em que o critério referido anteriormente do presente artigo resulte empate entre Clubes, são aplicáveis os critérios de desempate previsto no presente regulamento no ponto 3, com o coeficiente respetivo a dividir pelo número de jogos.

7. Os jogadores só poderão participar nos jogos com a apresentação do cartão associativo, caso o documento esteja em falta poderão utilizar um documento de identificação válido, incorrendo do estipulado no regulamento disciplinar.

8. Aos clubes responsáveis pelos pavilhões, com a colaboração dos restantes clubes envolvidos nos jogos, compete-lhes a colocação das balizas, com as respetivas redes. São igualmente responsáveis pela fixação das mesmas de modo a garantir a integridade física dos atletas.

9. A responsabilidade pelo fornecimento da bola de jogo cabe ao clube enunciado em primeiro lugar no Comunicado Oficial, mas pode ser utilizada qualquer bola em condições.

10. No caso de não haver Árbitros nomeados, competirá à equipa designada em primeiro lugar no Comunicado Oficial a escolha de um elemento para o desempenho dessas funções.

11. O Árbitro ou as respetivas equipas (quando não houver árbitro designado) são responsáveis pela entrega do Relatório de Jogo, até à 3ªfeira seguinte ao jogo, caso contrário será aplicado o estipulado no Artº 99º do Regulamento Disciplinar.

12. Aplica-se os direitos de imagem referentes às competições associadas ao respetivo escalão:
A) A AFH é ainda a única detentora dos direitos de captação, fixação, acesso, disponibilização, exploração e transmissão, nacional ou internacional, por televisão, streaming ou qualquer meio, das imagens e sons dos jogos oficiais, entrevistas, cerimónias e conferências que no âmbito de todas as competições do respetivo escalão.

B) É da competência exclusiva da AFH a acreditação dos órgãos de comunicação social para a cobertura do jogo e da conferência de imprensa, não podendo estes exibir publicidade não autorizada pela AFH durante esses períodos e nesses locais.

Quando um jogo seja transmitido em direto, as atividades de comunicação social, como entrevistas e conferências de imprensa serão definidas em cada caso pela AFH.

C) O regime previsto no ponto anterior é aplicável a qualquer outro meio de comunicação que possibilite a transmissão ou retransmissão de imagens e/ou áudio dos jogos dos Campeonatos, independentemente do seu formato, meio tecnológico de captação ou transmissão e finalidade.



13. Todas as provas organizadas pela AFH regem-se pelas Normas da Integridade e Direitos Humanos da FPF.

Quaisquer incumprimentos relativamente a estas Normas são sujeitos as penalizações indicadas no Regulamento Disciplinar da FPF.

14. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção desta Associação.